



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 8261 /2012**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**L I D O**  
Em 02/10/12  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Deputado

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a limpeza e roçagem no Condomínio Santa Rosa, Chácara 117, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a limpeza e roçagem no Condomínio Santa Rosa, Chácara 117, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade que reclama da grande quantidade de mato, lixo e entulhos acumulados no endereço mencionado acima.

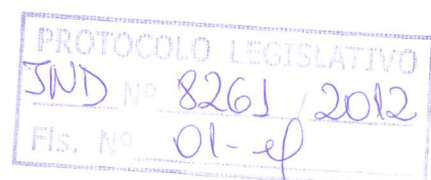
Além, das avenidas e ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a garantir a saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Setembro de 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 02/10/2012 10:03  
*[Assinatura]* 12578